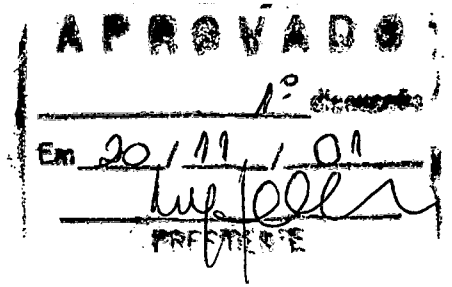




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio



INDICAÇÃO Nº 0396

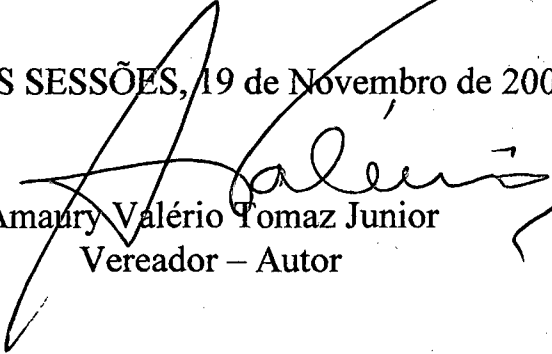
Em, 19 de novembro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA CASA PARA ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E ABUSOS SEXUAIS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a criação de uma casa para acolher crianças e adolescente vítimas de maus tratos e abusos sexuais.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Novembro de 2001.


Amaury Valério Tomaz Junior
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Cabo Frio hoje vive dias de grande alegria e de grandes realizações, isso não se pode questionar, mas a violência contra nossas crianças cresce na mesma proporção que o desenvolvimento urbano avança. Esta indicação que ora apresento, tem o intuito de proteger ainda mais o futuro de nosso município e atacar um dos piores crimes que acontecem na nossa sociedade, o crime de abuso sexual, contra menores indefesos, diante da crueldade de uma sociedade fadada a ter um futuro cada vez mais violento se não olharmos para nossas futuras gerações, agora.